

Resolução nº : 8862/2003  
Protocolo nº : 177311/02  
Origem : MUNICÍPIO DE ICARAÍMA  
Interessado : MUNICÍPIO DE ICARAÍMA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE ICARAÍMA e SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 22.105,75 (vinte e dois mil, cento e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente